



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA**

COMUNICADO: 357 /2024

RESPONSÁVEL: CAF-NCS

AUTORIZADO POR: DIRETOR TÉCNICO II - CAF

DATA: 17/06/2024

ASSUNTO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE RECESSO

ESCOLAR JULHO/2024

PÚBLICO-ALVO: Todas Unidades Escolares

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

## **COMUNICADO**

Prezados.

Com objetivo de garantir uma alimentação saudável, adequada, segura e contínua, a Secretaria de Educação, comunica que irá manter o atendimento do Programa de Alimentação Escolar, aos estudantes matriculados na rede estadual de ensino, durante o período de recesso escolar, entre os dias 10/07 e 26/07/2024.

Orientamos Unidades Escolas que a alimentação a ser ofertada neste período deverá ser prioritariamente a refeição. Permanecendo todos os regramentos dispostos no Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Para esse atendimento, devem ser utilizados os gêneros alimentícios disponíveis em estoque. Caso seja necessário, está autorizado o remanejamento de gêneros entre escolas. Para orientar as escolas, será enviado um cardápio para esse período. O Departamento de Alimentação Escolar - DAESC esclarece que o cardápio poderá ser ajustado, conforme estoque das unidades.

Cabe a Unidade Escolar, antes do preparo da refeição, informar a equipe da cozinha, a quantidade de alunos que pretende se alimentar no dia, evitando assim desperdícios e falta de alimentos.

Após o consumo do dia, as unidades escolares deverão efetuar as baixas diárias no sistema SED, mesmo que o calendário apresente a cor cinza, as baixas deverão ser realizadas normalmente.

Com relação ao serviço terceirizado de manipulação da alimentação escolar, o DAESC esclarece que a empresa prestadora dos serviços de manipulação, deve manter mão de obra disponível para o cumprimento da proposta de preparo da alimentação a ser ofertada aos alunos, alinhado às principais atividades de organização e higienização da cozinha, despensa e demais utensílios e equipamentos, bem como:

- auxiliar a unidade escolar no controle quantitativo e qualitativo do estoque de gêneros alimentícios;
- atualização do inventário de equipamentos e utensílios da cozinha;
- cumprir cronograma de dedetização e desratização, quando próximo do vencimento: semestral;
- realizar manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e utensílios das áreas de cozinha e despensa.
- capacitar a equipe operacional da cozinha, mantendo atualizado procedimentos de boas práticas.

Para balizar o atendimento acima descrito, está disponível na SED - Secretaria Escolar Digital uma pesquisa a ser respondida pelos responsáveis ou diretores e vice-diretores, com a seguinte questão:

A SEDUC programou a oferta de refeição (almoço) nas unidades escolares em que o aluno da rede estadual de ensino está matriculado, entre os dias 10/07/2024 a 26/07/2024, das 11h às 13h30.

Você tem interesse que seu filho (a) usufrua deste serviço durante o recesso?

sim possuo interesse

não possuo interesse

A pesquisa está disponível para ser respondida entre os dias 14/06 à 28/06/2024.

*Atenciosamente.*

RESPONSÁVEL:

Reginaldo José Garnica  
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II  
CAF-NUT

De acordo:

Devanir José Alves dos Reis  
DIRETOR TECNICO II  
CAF-NUT